



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº. 004/2020 – PRC Nº 017/2020**

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação do imóvel situado à Rua João Rodrigues Gomes, 46, Centro, Itamarati de Minas, para instalação da Secretaria Municipal de Educação, conforme demanda daquela Secretaria, tendo em vista, a justificativa apresentada, no período de 12 (doze) meses, cujo valor da locação será de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensais, correspondendo ao valor total de R\$12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), referente ao objeto desta dispensa.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, 14 de fevereiro de 2020.

***HAMILTON DE MOURA FILHO***

***Prefeito Municipal***